

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA
ANDRÉIA VIZENTIN SILVEIRA, EM
HOMENAGEM AO DIA DO TERAPEUTA
CAPILAR, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA ANDRÉIA VIZENTIN SILVEIRA**, pela relevante contribuição à sociedade através da terapia capilar.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é dedicada aos profissionais da Terapia Capilar, em celebração ao Dia do Terapeuta Capilar, reconhecendo a importância e a relevância de seu trabalho para a promoção da saúde, do bem-estar e da autoestima da população.

O terapeuta capilar desempenha papel fundamental na prevenção, identificação e tratamento de disfunções do couro cabeludo e dos fios, atuando de forma ética, técnica e humanizada. Sua atuação vai além da estética, contribuindo diretamente para a saúde integral dos indivíduos, uma vez que problemas capilares podem impactar significativamente a autoestima, a qualidade de vida e o equilíbrio emocional.

Com constante aprimoramento profissional, atualização científica e compromisso com a excelência, esses especialistas dedicam-se a oferecer atendimento individualizado, orientações preventivas e protocolos específicos, colaborando inclusive com outras áreas da saúde quando necessário.

Neste dia especial, é justo reconhecer e valorizar o empenho, a responsabilidade e a dedicação dos terapeutas capilares, que, com sensibilidade e profissionalismo, transformam vidas ao resgatar a confiança e o bem-estar de seus pacientes.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos expressa o reconhecimento e a gratidão a todos os terapeutas capilares, em especial a Senhora Andréia Vizentin Silveira, celebrando sua contribuição essencial à sociedade e reafirmando o respeito e a valorização desta nobre profissão.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

